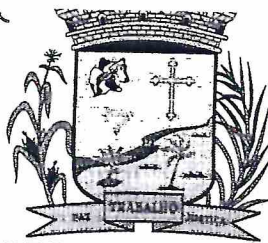


Recebido em 16/06/2021
as 08:30 hs
Isabela de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE *do presente*
EM 16/06/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 076/2021

Indico na forma do Regimento Interno desta casa legislativa ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário, através da Secretaria de Obras, viabilize a construção de dois pontos de ônibus no Povoado Espinheiro, nas entradas do Povoado, sentido Aracaju e outro na entrada do Povoado Poxim (sentido Japoatã).


Justificativa

Justificativa em Plenário.

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

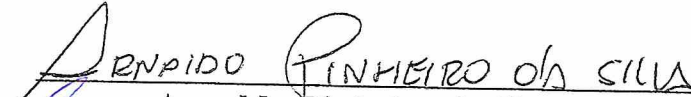
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 16 de Junho de 2021.


Eduardo Andrade
Vereador


Cláudio Matheus Santos Silva
Vereador
Japoatã - SE


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor


Romário Silva de Oliveira
Vereador

Rua José Bezerra Caldas, 78 – CNPJ.: 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe